

Art. 2º Fica estabelecido o período de recesso para todos os estagiários em atividade na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (setores administrativos, gabinetes parlamentares na Sede e gabinetes parlamentares localizados fora da sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, seja Capital ou no Interior do Estado), compreendendo o intervalo de 27 de julho a 31 de julho de 2026.

Art. 3º O retorno às atividades de estágio dar-se-á em 3 de agosto de 2026.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO RIBEIRO MENNA BARRETO
CHEFE DE GABINETE - 1ª SECRETÁRIA

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.138.000033/2026-96

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO torna público que realizará a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.498.974/0002-81**, com sede na Av. Jose Maria de Brito, nº 1707, Bairro Jardim das Nações, no município de Foz do Iguaçu/PR.

O objeto da contratação é a inscrição de 02 (dois) servidores para a participação no curso/evento intitulado “**Masterclass de Gestão de Riscos e Controles nas Contratações Públicas**”, que ocorrerá entre os dias 06 e 07 de julho de 2026, em Foz do Iguaçu/PR, pelo valor total de **R\$ 9.780,00 (nove mil setecentos e oitenta reais)**, conforme consta nos autos do referido processo.

Porto Velho/RO, 03 de julho de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO